

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói torna público a quem possa interessar, que a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90003/2025, que teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento contínuo de licenças de software para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia a serem demandados por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) restou **FRACASSADA** pelo seguinte motivo: Diante da avaliação técnica que concluiu que o software não atende ao interesse da Administração, a única proposta comercial registrada foi **DECLASSIFICADA**, uma vez que a licitante não atendeu ao item 5.3 e seguintes do Termo de Referência. Processo Administrativo n.º 9900122036/2025.

EXTRATO N.º 054-2025 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE N.º 026-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa ADM INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 026/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de soluções de tecnologia da informação de sistema integrado para administração de recursos humanos; **Prazo:** 12 (doze) meses, contado do dia 03/08/2025 ao dia 03/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 526.772,64 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), resultante da concessão de reajuste de 4% no valor nominal de R\$ 20.360,22 (vinte mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.435.514,98 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.126.145.6282; **Fundamento:** art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato, bem como o processo administrativo n.º 9900033307/2024; **Data da Assinatura:** 31.07.2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME N.º 564/2025- Considerando a Aposentadoria por Invalidez da servidora Mabelle Silva Lopes – mat. 112379329, concedida através do processo n.º 210001934/2023, publicada em 28 de outubro de 2023.

Considerando a Reversão de Aposentadoria da servidora Mabelle Silva Lopes – mat. 112379329, concedida através do processo n.º 9900059404/2023, publicado em 04 de julho de 2025.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Considerar revertida a aposentadoria por invalidez de Mabelle Silva Lopes, matrícula 112379329, cargo de Professor I, ocupando a vaga em decorrência da exoneração de Rosane Pereira da Silva, matrícula 112379839.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME N.º 566/2025- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto n.º 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n.º 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n.º 9571/05, de 17 de maio de 2005.

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ALINE SAMPAIO AGOSTINHO, Matrícula 112378804 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentora**);

NATALIA RIBEIRO DA SILVA BARROS, Matrícula 112374932 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentora**);

MURILO SIQUEIRA CARDOSO, Matrícula 112379199 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentor**);

PRISCYLA FRANCO RIMOLI, Matrícula 112380728 da ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONEL FRANCA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME N.º 559/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 14 de julho de 2025, a servidora **Ana Pio de Souza**, Matrícula n.º 11236653-2, para responder pela Secretaria Escolar da UMEI Jacy Pacheco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 561/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 075/2025; **OBJETO:** Prestação de serviços de operacionalização e execução de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática voltadas às crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, bem como na oferta de formação continuada para servidores da educação. **GESTOR:** Ana Flávia Teixeira Veras; matrícula: 1248097-0; Cargo: Subsecretaria. Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Eloisa Fatima Figueiredo Semblano; matrícula: 11231293-2; Cargo: Professor I; Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **FISCAL:** 1) Márcia Luzia Correia de Abreu. Matrícula: 11231215-5. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Inovação/SME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Eriton Matheus dos Santos Aride. Matrícula: 1247030-0. Cargo: Assessor. Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Inovação/SME. **PARTES:** FME e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 14.730/2023. **PROCESSO:** 9900164069/2025.

PORTARIA N.º 563/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução n.º 003/2025; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - 1ª Retirada (carnes - lote 01), para a elaboração de cardápio escolar, para atender as Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói. **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula n.º 112380850. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Deborah Trindade Duque Estrada. Matrícula: 1123803415. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula n.º 112380350. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900176292/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 075/2025

PROCESSO: 9900164069/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n.º 075/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.195.755/0001-69, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de operacionalização e execução de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática voltadas às crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, bem como na oferta de formação continuada para servidores da educação. **PAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 311.050,99 (trezentos e onze mil, cinquenta reais e nove centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; **PROGRAMAS DE TRABALHO:** 20.43.12.361.0135.6279; 20.43.12.128.0145.6279S; **FONTE DE RECURSO:** 2.573.00; **NOTAS DE EMPENHO:** 000943/2025; 000944/2025; 000958/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2025.

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 003/2025

PROCESSO: 9900176292/2025. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução n.º 003/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.973.358/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - 1ª Retirada (carnes - lote 01), para a elaboração de cardápio escolar, para atender as Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói. **VALOR:** R\$ 732.068,52 (Setecentos e trinta e dois mil sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.501.48; Nota de Empenho: 001109/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2025.

A Presidente do CEC da **PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Gal. Pereira da Silva, n.º 50- Icaraí - Niterói, no dia 13 de agosto de 2025 às 10h em